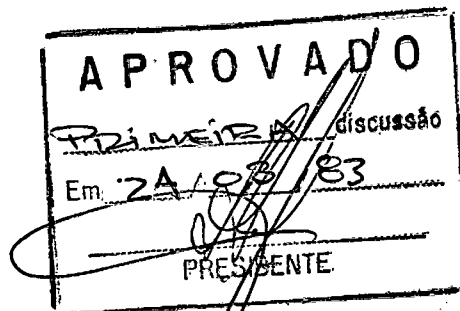




INDICAÇÃO Nº 54/83.



Senhor Presidente,

Há que se considerar que o Arraial de Cabo, ao longo de sua história não tem merecido a devida atenção das Administrações Municipais em que pese a sua importância no contexto do Município.

Nos dias atuais torna-se necessária a adção de medidas que visem dotar o 4º Distrito de infra-estrutura compatível com o seu progresso e anseios da Comunidade.

O Arraial de Cabo necessita com urgência, a implantação de serviços vitais que sobretudo garantam a adequada aplicação dos gerados pela pujança do Arraial de Cabo.

Deficiente em quase todas as áreas em que seria obrigatória a assistência do Poder Público, resente-se o Arraial de Cabo, hoje, de que lá seja implantado um Hospital Maternidade com finalidade específica e que proporcione, um tratamento adequado às gestantes, que via de regra, são transportadas em urgência para Cabo Frio com riscos que poderiam ser evitados.

Diante do exposto, solicite ao Senhor Presidente, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, a construção e compra de imóvel, para implantação de Hospital Maternidade em Arraial de Cabo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 1983.

VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -